



DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/ 2020

“Concede Título de Cidadão Rio-verdense à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-verdense ao Sr. **Cláudio Antunes de Oliveira** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GOIÁS,
aos 20 dias do mês de abril 2020.

Idelson Mendes
Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro
1ª Secretária